

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para verificação do atendimento aos requisitos de contratação em conformidade com a Lei Federal de Licitações nº. 14.133/21, na finalidade de darmos continuidade aos procedimentos atinentes ao processo de inexigibilidade, com base nos Artigos 62 e 72 da referida Lei, foram encaminhados a este departamento através do sistema **papel zero** o processo nº 006416/2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no dia 19 de maio de 2025.

No referido processo, constam os seguintes documentos para análise e comprovação do atendimento aos requisitos legais:

- 1- Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº 014/2025 - SECULT;
- 2- Estudo Técnico Preliminar Nº 011/2025 - SECULT;
- 3- Razão da Escolha;
- 4- Memória de cálculo;
- 5- Justificativa do Preço;
- 6- Termo de Referência 011/2025- SECULT;
- 7- Mapa de Riscos Nº 002/2025 – GAB-SECULT;
- 8- Documentos relativos à habilitação jurídica: DIG NOG PRODUÇÕES LTDA.
- 9- Proposta de Preço – “DIOGO NOGUEIRA”;
- 10- Declaração de Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários – (ORDENADOR).

DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO COM BASE NO ART 62, INCISOS I, III E IV:

ARTISTA: “**DIOGO NOGUEIRA**”

PESSOA JURÍDICA: **DIG NOG PRODUÇÕES LTDA.**

CNPJ: **10.545.718/0001-17**

1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:
 - 2º Alteração Contratual - DIG NOG PRODUÇÕES LTDA.
 - Contrato de Exclusividade;
 - Documento de identificação dos sócios – RG – DIOGO MENDONÇA NOGUEIRA – AFONSO CLÁUDIO DE CARVALHO.
2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
 - Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ).
 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal –
 - Certidão POSITIVA com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual –
 - Certidão de regularidade fiscal Nº 2025158865835 – Certidão NEGATIVA de débitos;
 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal –
 - Certidão NEGATIVA;
 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - REGULAR.
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho -
 - Certidão NEGATIVA de Débitos Trabalhistas.
 - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
 - Declaração: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”
3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:
- Certidão de Registro de Distribuição de feitos Ajuizados -
 - NADA CONSTAR.

Assim, com base no processo de inexigibilidade de licitação de nº 6028/2025, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DIOGO NOGUEIRA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO FESTIVAL DE VERÃO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, vêm comunicar que após a análise de toda a documentação encaminhada, constatamos que os documentos são suficientes e que os valores se adequam ao preço de mercado de acordo com o anexado aos autos.

Posto isso, a pessoa jurídica **DIG NOG PRODUÇÕES LTDA**, atende os requisitos exigidos conforme Art.62, Incisos I, III e IV, da Lei nº 14.133/21.

Barcarena/PA, 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **SABRINA DE BRITO CRUZ**
Data: 20/05/2025 09:48:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA DE BRITO CRUZ, Assessor CPC, Decreto nº 0046/2025 - GPMB